



EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOAMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2023 - M.C.A., que tem por objeto: **Revitalização de Praça Esportiva e Parque Infantil contendo: Sistema de irrigação e reforma do campo de futebol; Reforma de equipamentos de um parque infantil. Execução dos serviços: preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto, SAM 82**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58
2	NC Muller Construções Ltda, CNPJ: 36.734.355/0001-51

Observações:

* A empresa NE Backes Construções, para comprovação de sua capacidade operacional apresentou atestado de construção de duas quadras de gramado sintético ao Município de Diamante do Oeste, assim foi diligência através do portal da transparência daquele município, sendo obtido as planilhas das obras. Analisadas as planilhas ao observar a metragens de alambrado e gramado executados, constatou-se o atendimento ao quantitativo de metragem solicitado no edital, sendo assim considerado satisfatório a comprovação de capacidade operacional.

* A empresa NC Muller Construções Ltda, apresentou atestado de execução de obra de campo de futebol, aplicando a mesma análise de alambrado e metragem de campo/gramado, constatou-se o atendimento ao quantitativo de metragem solicitado no edital, sendo assim considerado satisfatório a comprovação de capacidade operacional.

* A empresa NC Muller, apresentou balanço com falha na impressão (impressão cortada) assim foi diligenciado junto aos documentos do cadastro de fornecer junto ao setor de licitações, sendo obtido o balanço e assim atestado o atendimento às condições financeiras estabelecidas no edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Compreendendo o período recursal até as **17:00 h. do dia 17 de outubro de 2023**

Céu Azul-Pr., 06 de outubro de 2023.

Elói Käfer
Presidente

Abraão Eckardt Rocha
Membro/Secretário

Moacir Antônio Catafesta
Membro